

## EDITAL Nº 06/2024 – ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

### EDITAL DE CURSOS LIVRES - 2024.2

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 06/2024 - EMDSNF, regulamentar o procedimento para o **ingresso de novos alunos em CURSOS LIVRES** para o semestre 2024.2.

#### 1. DOS CURSOS

1.1 Os cursos livres ofertados neste edital terão duração de **UM SEMESTRE** com aulas semanais, realizadas na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizada no Campus Central da UERN, no seguinte endereço: Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210. Os cursos serão distribuídos conforme a tabela abaixo:

	CURSO LIVRE	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO	DIA/HORÁRIO	VAGAS
01	PRÁTICA DE CONJUNTO EM TROMPETE, TROMPA, TROMBONE, BOMBARDINO E TUBA.	- IDADE ACIMA DE 12 ANOS. - POSSUIR O INSTRUMENTO. - TOCAR O INSTRUMENTO EM NÍVEL ELEMENTAR.	CURSO DESTINADO À PRÁTICA EM GRUPO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE REPERTÓRIO PARA OS INSTRUMENTOS DE METAIS E ESTUDOS DE ASPECTOS FUNDAMENTAIS PARA A EXECUÇÃO MUSICAL COMO AFINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SONORIDADE.	QUINTA-FEIRA 15h20 às 17h00	10 VAGAS
02	PRÁTICA DE CONJUNTO EM CHORO	- LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO; - POSSUIR O INSTRUMENTO (FLAUTA, CLARINETE, TROMPETE, TROMBONE, BOMBARDINO, SAXOFONE, VIOLÃO 6 E 7 CORDAS, CAVAQUINHO, BANDOLIM, PANDEIRO).	O CURSO SERÁ VOLTADO À PRÁTICA COLETIVA NO GÊNERO CHORINHO, COM O OBJETIVO DE EXECUTAR REPERTÓRIO E ESTUDAR ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A PERFORMANCE MUSICAL EM GRUPO, COMO AFINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, LINGUAGEM E SONORIDADE.	QUINTA-FEIRA 19h00 ÀS 20h30	20 VAGAS
03	PRÁTICA DE CONJUNTO EM FLAUTA TRANSVERSAL	- LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO - POSSUIR O INSTRUMENTO - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 12 ANOS.	O CURSO SERÁ DEDICADO À PRÁTICA DE CONJUNTO EM FLAUTA TRANSVERSAL, FOCANDO NO ESTUDO E NOS FUNDAMENTOS BÁSICOS DA EXECUÇÃO COLETIVA, COMO AFINAÇÃO, ANDAMENTO, ARTICULAÇÃO, SONORIDADE E EQUILÍBRIO SONORO DO GRUPO. O OBJETIVO É CAPACITAR OS PARTICIPANTES PARA A EXECUÇÃO DE UM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO EM DIVERSOS GÊNEROS MUSICAIS.	QUINTA-FEIRA 17h10 ÀS 18h50	10 VAGAS
04	PRÁTICA DE CONJUNTO EM INSTRUMENTO HARMÔNICO	- ESTUDANTES DE MÚSICA QUE TOCAM INSTRUMENTO HARMÔNICO (VIOLÃO, GUITARRA, TECLADO, ETC.) - POSSUIR CONHECIMENTO MÍNIMO EM TEORIA MUSICAL, LEITURAS DE CIFRAS E AINDA CONHEÇAM AS TRÍADES E	AULAS TEÓRICAS NO CONTEXTO DAS TRÍADES E TÉTRADES, TRANZENDO PARA A PARTE PRÁTICA ALGUMAS MÚSICAS (BOSSAS OU OUTRAS) DE ACORDO COM O NÍVEL DA TURMA, PARA SEREM EXECUTADAS COMO EXERCÍCIOS À MEDIDA QUE FOREM SENDO EXPOSTOS OS CONTEÚDOS.	QUARTA-FEIRA 20h40 ÀS 21h25	08 VAGAS

		TÉTRADES (ACORDES DE TRÊS E QUATRO SONS).			
05	PRÁTICA DE CONJUNTO PARA INSTRUMENTOS DE PALHETA (CLARINETE E SAXOFONE)	- LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO; - POSSUIR O INSTRUMENTO; - TOCAR O INSTRUMENTO EM NÍVEL ELEMENTAR; - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 15 ANOS.	O CURSO SERÁ DESTINADO À PRÁTICA EM GRUPO COM INSTRUMENTOS DE PALHETA SIMPLES (CLARINETE E SAXOFONE), FOCANDO NOS FUNDAMENTOS DA EXECUÇÃO COLETIVA, COMO AFINAÇÃO, ANDAMENTO, ARTICULAÇÃO, SONORIDADE E INTERPRETAÇÃO, ALÉM DO REPERTÓRIO CAMERÍSTICO PARA ESTES INSTRUMENTOS.	QUINTA-FEIRA, 19h00 ÀS 20h30	12 VAGAS
06	CORAL INFANTIL	- POSSUIR IDADE ENTRE 7 E 11 ANOS	POSSUI O OBJETIVO DE INTERPRETAR CANÇÕES PERTENCENTES AO REPERTÓRIO DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E VIVENCIAR A PERFORMANCE NO PALCO, ESTIMULANDO A SOCIALIZAÇÃO E A PRÁTICA MUSICAL DOS ALUNOS.	SEGUNDA-FEIRA 17h10 ÀS 18h50	15 VAGAS
07	MÚSICA DE CÂMARA	- LEITURA EM NÍVEL BÁSICO DE PARTITURAS; - LEITURA DE CIFRAS.	O CURSO PROPOSTO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO DESENVOLVER DIVERSAS FORMAÇÕES INSTRUMENTAIS DIRECIONADAS AO REPERTÓRIO DE CONCERTO, NÃO SE RESTRINGINDO A MÚSICA CLÁSSICA EUROPEIA, MAS ABRINDO POSSIBILIDADES PARA INSERÇÃO DE QUALQUER GÊNERO OU ESTILO QUE POSSIBILITE A EXPRESSÃO CLARA DA LINGUAGEM MUSICAL ATRAVÉS DA LEITURA DE PARTITURAS.	SEGUNDA-FEIRA 07h30 ÀS 09h10	10 VAGAS
08	LABORATÓRIO DE PERFORMANCE	-ESTAR MATRICULADO REGULARMENTE NA DISCIPLINA DE PIANO OU JÁ TER CURSADO A DISCIPLINA ANTERIORMENTE; - FAIXA ETÁRIA A PARTIR DOS 08 ANOS.	O CURSO TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO FOMENTAR A PRÁTICA DA PERFORMANCE MUSICAL E POSSIBILITAR ABERTURA PARA UM MAIOR ENGAJAMENTO NAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS DESENVOLVIDAS NA UERN	QUARTA-FEIRA 09h20 às 11h00	10 VAGAS
09	PRÁTICA DE CONJUNTO EM MÚSICA POPULAR	- 1 ANO DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO ; - LER CIFRA OU PARTITURA; - POSSUIR O INSTRUMENTO.	CURSO TERÁ A FINALIDADE DE DESENVOLVER A PERFORMANCE NA MÚSICA INSTRUMENTAL COM O OBJETIVO DE EXECUTAR REPERTÓRIO E ESTUDAR ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A PERFORMANCE MUSICAL EM GRUPO, INTERPRETAÇÃO E IMPROVISACÃO. O CURSO SERÁ VOLTADO PARA OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: SOPROS EM GERAL, GUITARRA, TECLADO, PIANO, CONTRABAIXO, VIOLÃO, BATERIA, ACORDEON, PERCUSSÃO.	TERÇA-FEIRA 20h40 às 22h00	20 VAGAS
10	FLAUTA DOCE	- POSSUIR O INSTRUMENTO - POSSUIR IDADE ENTRE 8 E 11 ANOS	O CURSO SERÁ DESTINADO A ALUNOS INICIANTE NO INSTRUMENTO, COM O OBJETIVO DE PRATICAR REPERTÓRIO BÁSICO PARA FLAUTA DOCE E DESENVOLVER HABILIDADES DE EXECUÇÃO EM GRUPO.	TERÇA-FEIRA 17h00 ÀS 17h50	10 VAGAS
11	FLAUTA DOCE	- POSSUIR O INSTRUMENTO - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 12 ANOS	O CURSO SERÁ DESTINADO A ALUNOS INICIANTE NO INSTRUMENTO, COM O OBJETIVO DE PRATICAR REPERTÓRIO BÁSICO PARA FLAUTA DOCE E DESENVOLVER HABILIDADES DE EXECUÇÃO EM GRUPO.	TERÇA-FEIRA 17h50 ÀS 18h40	10 VAGAS
12	FLAUTA TRANSVERSAL	- LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO - POSSUIR O INSTRUMENTO - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 12 ANOS	O CURSO SERÁ VOLTADO PARA A PRÁTICA DE REPERTÓRIO EM FLAUTA TRANSVERSAL, COM FOCO NO ESTUDO E NOS FUNDAMENTOS BÁSICOS, COMO POSTURA, RESPIRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A INICIAÇÃO AO INSTRUMENTO.	QUINTA-FEIRA 15h20 ÀS 16h10	06 VAGAS

13	VIOLÃO POPULAR	- POSSUIR INSTRUMENTO (VIOLÃO); - TOCAR ACORDES DE 03 SONS POR SISTEMA DE CIFRAS (EX. C, AM, EM, G, A7, D, DM).	HABILIDADES BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO DA HARMONIA NO VIOLÃO: TÉCNICAS DE ESTUDOS; TÉCNICAS DO INSTRUMENTO; APLICAÇÃO.	QUARTA-FEIRA 19h00 ÀS 20h30	40 VAGAS
14	PIANO LIVRE	FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 08 ANOS DE IDADE.	O CURSO LIVRE "PIANO LIVRE" TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO ATENDER QUALQUER PESSOA QUE QUEIRA CONHECER A PRÁTICA MUSICAL AO PIANO E FAZER UMA EXPERIÊNCIA DE INICIAÇÃO NO INSTRUMENTO. ESSE PRIMEIRO MOMENTO POSSIBILITARÁ AO MESMO OS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIO PARA UMA PRÁTICA MUSICAL SAUDÁVEL E PRODUTIVA.	QUARTA-FEIRA 16h10 ÀS 17h00	01 VAGA
15	CLARINETE	LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO; - POSSUIR O INSTRUMENTO; - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 15 ANOS.	O CURSO SERÁ VOLTADO PARA A INICIAÇÃO AO CLARINETE, COM FOCO NO ESTUDO E NOS FUNDAMENTOS BÁSICOS, COMO POSTURA, RESPIRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A INICIAÇÃO AO INSTRUMENTO	QUARTA-FEIRA, 19h45 ÀS 20h30	04 VAGAS
16	SAXOFONE	- LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO; - POSSUIR O INSTRUMENTO; - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 15 ANOS.	O CURSO SERÁ VOLTADO PARA PRÁTICA DE REPERTÓRIO EM SAXOFONE, COM FOCO NO ESTUDO E NOS FUNDAMENTOS BÁSICOS, COMO POSTURA, RESPIRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A INICIAÇÃO AO INSTRUMENTO.	QUARTA-FEIRA, 20h40 ÀS 21h25	04 VAGAS
17	RITMOS BRASILEIROS NO VIOLÃO	- SER MAIOR DE 14 ANOS - LER CIFRAS BÁSICAS	O CURSO CONSISTE EM TRABALHAR O ACOMPANHAMENTO RÍTMICO NO VIOLÃO POPULAR.	QUARTA-FEIRA, 19h00 ÀS 20h30	20 VAGAS

## 2. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições online serão realizadas entre os dias **02 a 11 de agosto de 2024**, através do link abaixo:

<https://forms.gle/6wQkpSZsMxhsRM7i6>

1.2 O candidato poderá se inscrever em mais de um curso realizando apenas um pagamento da taxa de matrícula, conforme o item 6. O candidato que efetuar mais de uma inscrição no mesmo curso, terá deferida apenas a **ÚLTIMA INSCRIÇÃO**.

1.3 Alunos regularmente matriculados na Escola de Música estarão isentos do pagamento da taxa de matrícula referente ao item 6.

1.4 A homologação das inscrições será publicada no dia **12 de agosto de 2024** no [www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br) e redes sociais da Escola de Música (@escolademusicauern).

## 3. DA SELEÇÃO

2.1 O critério de seleção para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição do candidato nos dias e horários estabelecidos neste edital, considerando o percentual das cotas estabelecido no item 4.2.

3.2 A lista com os candidatos selecionados será divulgada no dia **20 de agosto de 2024** no [www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br) e redes sociais da Escola de Música (@escolademusicauern).

## 4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **210 (duzentas e dez) vagas** para cursos livres da Escola de Música, conforme o item 1.1 deste Edital.

4.2. As vagas ofertadas serão distribuídas nas seguintes categorias:

a) **Cota Social** - Na proporção de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019, sendo esta cota **subdividida** na seguinte proporção:

i) 58% para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (que podem ter cursado os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou privadas).

ii) 42% para candidatos egressos de escola pública, que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas;

b) **Cota para pessoas com deficiência** - Na proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual no 10.480, de 30 de janeiro de 2019;

c) **UERN Ação** - Na proporção de 10% (dez por cento) do total de vagas, destinada à alunos participantes do Programa de Extensão UERN Ação.

d) **Ampla concorrência** - Candidatos não pertencentes a nenhum tipo de cota.

4.3 A aplicação dos percentuais estabelecidos no item 4.2 deste Edital será distribuída conforme tabela abaixo:

Curso	Cota social - 50%			Outras - 50%			Total	Geral
	PPI	AEP	Total	PcD	UA	AC		
Cursos Livres	61	44	105	11	21	74	105	<b>210</b>

**Legenda:** PPI – Preto, parto e indígena; AEP - Aluno de escola pública; PcD - Pessoa com Deficiência; AUA - Aluno UERN Ação; AC - Ampla concorrência.

4.4 Do percentual de vagas de que trata o item 4.2.a deste Edital, 58% (cinquenta e oito por cento) deverá ser preenchido por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, percentual este que corresponde à população de pretos, pardos e indígenas norte-riograndense, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.5 Os candidatos pretos, pardos e indígenas passarão, a critério da UERN, pelo Procedimento de Heteroidentificação, cujo objetivo é confirmar a condição autodeclarada pelo candidato.

4.6 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado nos dias **13 e 15 de agosto de 2024**, de acordo com cronograma e local a serem divulgados em edital de convocação específico, **após a homologação das inscrições**, publicado no Portal da UERN ([www.portal.uern.br](http://www.portal.uern.br)) e

no endereço eletrônico da Escola de Música  
(<https://www.instagram.com/escolademusicauern>).

4.7 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão designada pela Reitoria da UERN, cujos procedimentos e requisitos estão regulamentados pela Resolução nº 033/2023 – CONSEPE.

4.8 Os candidatos serão avaliados exclusivamente com base no critério **fenotípico**, não sendo considerados qualquer grau de parentesco ou ancestralidade.

4.9 Não serão considerados, para fins de comprovação étnico-raciais do candidato, quaisquer documentos que não aqueles produzidos pela comissão responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação da UERN.

4.10 As vagas destinadas para cada curso serão disputadas apenas entre candidatos inscritos neste mesmo curso.

4.11 Somente poderão ocupar as vagas estabelecidas pelas cotas os candidatos aprovados e que comprovem por meio de documento tal condição (Pessoa com deficiência, Cota social, Aluno UERN Ação), que deverá ser anexado no formulário de matrícula, sendo eliminado o candidato que não apresentar o documento no período estabelecido em edital. Serão aceitos como comprovantes os seguintes documentos:

- **Cota social:**
- **Pretos, pardos e indígenas:**
  - Resultado do processo de heteroidentificação;
- **Candidatos egressos de escola pública:**
  - Histórico escolar ou declaração equivalente;
- **Pessoas com deficiência:** laudo médico ou documento que ateste tal condição;
- **Alunos do UERN Ação:** declaração de vínculo emitida pela PROEX ou instituição parceira;
- **Ampla concorrência:** Não precisa anexar nenhum documento.

4.12. As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

## 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato selecionado, deverá realizar sua matrícula online entre os dias **20 e 23 de agosto de 2024**, através do formulário disponibilizado na lista de selecionados que será divulgada no dia **20 de agosto de 2024**, conforme o item 3.2.

5.2 O candidato deverá anexar ao formulário, em ARQUIVO ÚNICO e em PDF, os seguintes

documentos:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH – frente e verso) ou registro de nascimento;
- Comprovante da cota a qual o candidato se inscreveu, conforme item 4.2 do edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (**Para alunos pagantes**).
- Certidão/declaração de inscrição no CadÚnico (**Para alunos isentos do pagamento, conforme item 7 deste edital**).

5.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato selecionado subsequente.

5.4 Não será permitida a mudança de INSTRUMENTO e/ou TURNO durante o curso.

## 6. DA TAXA DE MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá realizar o pagamento da taxa única da matrícula do(s) curso(s) livre(s) escolhido(s) no **valor de R\$ 100,00 (cem reais)**.

6.2 **O pagamento da taxa só deverá ser realizado após a publicação da Homologação das inscrições**, a ser realizada conforme cronograma de atividades, item 8.

## 7. DA ISENÇÃO DA TAXA

7.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de matrícula os seguintes casos:

7.1.1 Aluno regularmente matriculado e/ou integrante de grupos musicais ou participante de ações da Escola de Música.

7.1.2 Candidato em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;

7.1.3 No caso de emprego de fraude pelo aluno beneficiado pela isenção da taxa de matrícula, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 06.09.1979, ficando o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

7.2 Os alunos que fizerem jus ao direito expresso no item 7.1.2 deste edital devem emitir obrigatoriamente e anexar no formulário de inscrição a certidão emitida pelo endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> ou então apresentar declaração emitida pela

Prefeitura de seu município, em página timbrada, com número de contato institucional e com assinatura visível do Secretário Municipal ou outro servidor competente com seu respectivo carimbo constando matrícula, portaria ou outra forma de verificação da integridade do documento emitido.

7.3 Os candidatos que não apresentarem o documento comprobatório na forma expressa do item 7.2 durante o período de matrícula, impossibilitando verificar a integridade do seu direito requerido, não serão isentados da cobrança da taxa de inscrição.

## 8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
02/08/2024	Publicação do edital
02 a 11/08/2024	Inscrição online
12/08/2024	Homologação das inscrições
13 a 15/08/2024	Processo de heteroidentificação
16/08/2024	Resultado do processo de heteroidentificação
20/08/2024	Publicação da lista de selecionados
20 a 23/08/2024	Matrícula online
26/08/2024	Início das aulas

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.

9.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 02 de agosto de 2024.

**Bruno Caminha Farias**

Coordenador Administrativo da  
Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA/UERN  
Portaria Nº 44/2024 - GP/FUERN